



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 11 a 17 de setembro de 2011 \* nº 1287 \* Pág. 001/17

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 12.210, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, SUA VINCULAÇÃO CONTRATUAL COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I

#### DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

##### Seção I

###### Da Qualificação

**Art. 1º** O Poder Executivo, através de ato próprio, poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos.

**Art. 2º** A qualificação instituída por esta Lei deve ser conferida, após exame da conveniência e oportunidade pelo Poder Executivo Municipal, às entidades regidas por estatutos que, observadas as exigências legais, preencham os seguintes requisitos:

I - Atuar, essencialmente, nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, saúde e assistência social;

II - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) a natureza social e de interesse público de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do Estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município de João Pessoa – Paraíba, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de João Pessoa, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio deste.

Parágrafo único. Somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento das atividades descritas no inc. I do art. 2º desta Lei.

##### Seção II

###### Do Conselho de Administração

**Art. 3º** O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo Estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - Ser composto por:

- a) 20 a 50% (vinte a cinquenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros eleitos pelos servidores da unidade de saúde;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inc. I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

**Art. 4º** Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

##### Seção III

###### Do Conselho Supervisor

**Art. 5º** A administração da entidade será fiscalizada por um Conselho Supervisor, compostos por membros do Poder Público Municipal, designados pelo Chefe do Executivo.

§1º O Conselho Supervisor é dotado de competência para emitir, anualmente, parecer circunstanciado sobre o desempenho financeiro, contábil e patrimonial da entidade, remetendo-o à Secretaria a qual esteja vinculada a atividade desempenhada pela organização social.

§2º As funções dos componentes do Conselho Supervisor são incompatíveis com as do membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

##### Seção IV

###### Do Contrato de Gestão

**Art. 6º** Para os efeitos desta Lei, entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para execução de atividades relativas às áreas relacionadas no inc. I do art. 2º.

**Art. 7º** O Contrato de Gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

Parágrafo único. O Contrato de Gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Prefeito e ao Secretário Municipal da área correspondente à atividade objeto da contratação.

**Art. 8º** Na elaboração do Contrato de Gestão devem ser observados os princípios da universalidade de acesso, juridicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e os seguintes preceitos:

I - Especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - A estipulação dos limites e critérios para despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções.

Parágrafo único. As autoridades definidas no parágrafo único do art. 7º devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

##### Seção V

###### Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

**Art. 9º** Os bens móveis e imóveis, que deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, adquiridos pela Organização, utilizando-se de recursos provenientes da celebração do Contrato de Gestão, destinar-se-ão, exclusivamente, para sua execução.

**Art. 10.** A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade objeto da contratação, como também pelo Conselho Supervisor.

§1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§2º Os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, bem como pelo Conselho Supervisor.

§3º A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§4º Os relatórios de gestão e prestação de contas correspondentes ao exercício financeiro devem ser publicados, no Diário Oficial do Município de João Pessoa, em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aprovação dos mesmos.

**Art. 11.** Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º Sem prejuízo do estatuído no *caput*, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social deve ser exercida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como pelo próprio Poder Executivo na forma tratada no próprio Contrato de Gestão.

§2º Além dos mencionados órgãos públicos mencionados no parágrafo anterior, são também responsáveis pela fiscalização e execução de contratos com o Poder Público:

- I - Os Conselhos de Administração da entidade;
- II - A Diretoria da entidade;
- III - Conselho Supervisor.

**Art. 12.** Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Município de João Pessoa para as medidas cabíveis.

**Seção VI**

**Das Atividades Sociais**

**Art. 13.** As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

**Art. 14.** As organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.

§1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão.

§2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar afastamento do servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do Contrato de Gestão.

**Art. 15.** Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município de João Pessoa.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

**Art. 16.** É facultada ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do Contrato de Gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

**Art. 17.** São extensíveis, no âmbito do Município de João Pessoa, os efeitos dos arts. 13 e 14, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, Estados, pelo Distrito Federal e por outros Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos desta Lei, a Lei 9.637/98 e a legislação específica de âmbito municipal.

**Seção VII**

**Da Desqualificação**

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no Contrato de Gestão, a inobservância a qualquer dispositivo desta Lei, bem como o exercício de atividades não relacionadas no art. 2º, inc. I, desta Lei.

§1º A desqualificação dar-se-á através de ato do próprio Poder Executivo.

§2º A desqualificação será precedida de suspensão da execução do Contrato de Gestão, após decisão prolatada em processo administrativo, assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato de Gestão e na legislação em vigor, inclusive ressarcimento ao erário público municipal.

§3º A desqualificação implica a reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** A organização social fará publicar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, bens e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

**Art. 20.** A organização social que absorver atividades de entidade municipal no âmbito da área de saúde deverá considerar no Contrato de Gestão, quanto ao atendimento da comunidade, os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

**Art. 21.** O Poder Executivo, mediante requerimento fundamentado do interessado, deve permitir livre acesso às informações referentes ao planejamento, execução, fiscalização, avaliação, custo, segurança, duração, eficácia e resultados do contrato que mantiver com a entidade qualificada nos termos desta Lei.

**Art. 22.** O Poder Executivo deve expedir os atos estabelecendo as normas regulamentares, instruções e orientações necessárias à aplicação ou execução desta Lei, conforme as peculiaridades das diversas áreas de atuação.

**Art. 23.** Sem prejuízo do disposto nesta lei, poderão ser estabelecidos em decreto outros requisitos de qualificação de organizações sociais.

**Art. 24.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de setembro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1142**

**Em, 24 de maio de 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/052836, Ofícios nºs 1478/SMS de 10 de maio de 2011, e 2778/2011/GS/SMS de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I - Nomear ANA RUTH BARBOSA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2011.

III - Publicada no Semanário Oficial nº 1271 de 22 a 28 de maio de 2011. (republicar por incorreção)

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 1548

Em, 08 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)**

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/087041 e Ofício nº 803/2011-GS/SEPLAN

**RESOLVE:**

I – Exonerar REGINALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 62.875-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2011.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1283 de 14 a 20 de agosto de 2011. (republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1572

Em, 12 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)**

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/087013 e Ofício nº 2425/2011-SMS de 02 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ISIS ISMAEL LACERDA, matrícula nº 64.076-0, do cargo em comissão, símbolo DHP-2 de DIRETORA GERAL do Complexo Hospitalar de Mangabeira - Governador Tarcísio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1283 de 14 a 20 de agosto de 2011. (republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1586

Em, 16 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)**

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIS EDUARDO LEAL NUNES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta de sua publicação.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1586 de 14 a 20 de agosto de 2011. (republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1603

Em, 17 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 46.366-3, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA, símbolo SAD-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1283 de 14 a 20 de agosto de 2011. (republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1604

Em, 17 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)**

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 46.366-3, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1283 de 14 a 20 de agosto de 2011. (republicar por incorreção)



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1626

Em, 25 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE:**

I – Nomear LILIANE BELARMINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1628

Em, 25 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/085143, e Ofício nº 0777/2011-GS/SEPLAN, de 01 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GOLDIE COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº 63.848-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1629

Em, 25 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/085143, e Ofício nº 0777/2011-GS/SEPLAN, de 01 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GOLDIE COUTINHO RODRIGUES, matrícula n° 63.848-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo UEM-1 de CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1630

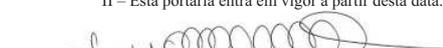
Em, 26 de agosto de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 2011/092 – 2011/0063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ALYNE FERREIRA BARRETO FELIX ARRUDA, matrícula n° 33.064-7, ocupante do cargo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1631

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2011/085126, e Ofício n° 032/11-GS/SEJER, de 01 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 16.699-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1632

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2011/091011, e Ofício n° 0425/11-GS/SETUR, de 16 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria n° 1513 de 22 de julho de 2011, publicada no Semanário Oficial n° 1281 de 31 de julho a 06 de agosto de 2011, que nomeou IOANNYS DE LUNA CARDOSO para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E PATRIMONIO da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1633

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2011/091011, e Ofício n° 425/2011-GS/SETUR, de 16 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear FABRIZIO HOLANDA ESPÍNOLA para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E PATRIMONIO da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2011.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1634

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 2011/155 – 2011/077856.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) FLAVIO RAFAEL BARROS VIEIRA, matrícula n° 65.063-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1636

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 2011/049 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) BENEDITO ANTONIO FREIRE, matrícula n° 09.824-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1637

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 2011/110 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOSÉ ONALDO RIBEIRO DE MACEDO, matrícula n° 17.369-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 1638

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 2011/129 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARCIA VIRGINIA NUNES CHAVES, matrícula nº 16.619-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1639

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/027 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANA MARIA BORGES DO VALE, matrícula nº 29.240-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1640

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/037 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) NUBIA REJANE RAMALHO, matrícula nº 28.393-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1641

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/137 – 2011/077852/10274.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ELIZABETE FRANCISCA DE SANTANA, matrícula nº 65.097-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1642

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/053 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EUGENIO SAVIO DE FARIAS PEGADO, matrícula nº 28.418-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1643

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/079971, e Ofício nº 612/2011/SEJER, de 19 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

I – Designar JAIRO PESSOA COSTA, matrícula nº 56.583-1, para responder pelo cargo, em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, durante o afastamento do titular que se encontra de licença maternidade.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de julho a 29 de outubro de 2011.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1644

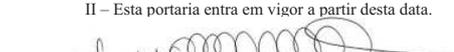
Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/096 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANNA LUIZA MARINHO PEREIRA, matrícula nº 33.029-9, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1645

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/083 – 2009/048878.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) RITA DE CASSIA N. BARBOSA, matrícula nº 33.008-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1646

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/082 – 2009/048878.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANNE VALÉRIA M. FAUSTINO, matrícula nº 27.296-5, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1647

Em, 05 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/115 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) RINALDO JOSÉ DE A. BRANDÃO, matrícula nº 17.734-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1653

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/130 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA CARLACY RAMOS DE CARVALHO BARRETO, matrícula nº 25.283-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1654

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/032 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA IRES A. DE SÁ RESENDE, matrícula nº 25.363-4, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1655

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/080 – 2009/048878.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) VALERIA DIURILI DE FARIAS, matrícula nº 32.928-2, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1656

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/039 – 2005/0042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) PERICLES NUNES DE SOUTO LIMA, matrícula nº 11.824-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1657

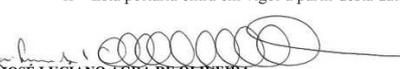
Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/030 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 24.941-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1658

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/147 – 2011/081120.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDUARDO EUGENIO RESENDE BARROS, matrícula nº 11.215-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1659

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/157 – 2011/079332.

**RESOLVE:**

I – De acordo com o § 1º do artigo 40 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar a servidora, LEIDE GLAUCIA DE BRITO BARRETO, matrícula nº 65.212-1, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1660

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/063 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DAS DORES TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 09.729-2, ocupante do cargo de Escrivão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1661

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/042 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) SERGIO ROBERTO ARRUDA DE SOUZA, matrícula nº 32.931-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1662

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/056 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) IRAQUITAN PEREIRA BELO, matrícula nº 33.476-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1663

Em, 08 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE:**

I – Nomear ARTHUR HENRIQUE DE PONTES REGIS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1664

Em, 12 de setembro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100057, Ofício 1991/SEDES, de 05 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARLIETE ARRUDA DE LIMA, representante das Instituições de Longa Permanência – ILP e LUCIANA BARBOSA DE SOUSA representante da Secretaria da Educação e Cultura para exercerem os cargos de PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE, respectivamente, do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, referente ao biênio 2011/2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1667

Em, 12 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/099205 e Ofício nº 2767/2011/GS/SMS, de 31 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA, matrícula nº 66.017-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE HOTELARIA, do Complexo Hospitalar de Mangabeira, Governador Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1668

Em, 12 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/158 – 2011/079332.

**RESOLVE:**

I – De acordo com o § 1º do artigo 40 da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar a servidora, DANIELLE MEDEIROS MARQUES, matrícula nº 66.439-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1669

Em 13 de setembro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º e inciso I, art. 15 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/082582.

**RESOLVE:**

I – Conceder a MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO, esposo da ex-servidora aposentada OLGA MARIA LEITE VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 553-3, falecida em 18 de julho de 2011, PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso II, parágrafo único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º do artigo 61 da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1670

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/050 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) CREUSA MARIA ALVES, matrícula nº 16.932-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1671

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/055 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) HELENA DE FATIMA F. DE CARVALHO, matrícula nº 18.325-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1672

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/052 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 15.868-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1673

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/119 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA VILEIDE NOGUEIRA FERREIRA, matrícula nº 14.596-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1674

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/122 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ELIANE MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 33.164-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1675

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/103 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) GISELDA VALERIO RODRIGUES, matrícula nº 16.576-0, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1676

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/057 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JERONIMO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 17.169-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1677

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/046 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANTONIO CARLOS SILVA CHAVES, matrícula nº 16.420-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1678

Em, 13 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/044 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) VIRGILIO MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 18.275-3, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1679

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/048 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ALEXANDRE ALEIXO TABOSA, matrícula nº 16.667-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1680

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/124 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ELISREGINA SANTOS, matrícula nº 33.137-6, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1681

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/120 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA LINDACI GOMES DE SOUZA, matrícula nº 25.390-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1682

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/102 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) HELENA MARIA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 33.416-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1683

Em, 13 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/101 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) IVANOSKA KARINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 34.026-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1686

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/105 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDUARDO DE OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 33.218-6, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1687

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/040 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) RAIMUNDO MORAIS FILHO, matrícula nº 32.657-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1688

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/098 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) DANIEL AVELINO DA SILVA, matrícula nº 24.225-0, ocupante do cargo de VIGILANTE MUNICIPAL, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1689

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/091 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ADRIANO RESENDE DE PAIVA CAMPOS, matrícula nº 32.519-8, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1690

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/123 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ELIMAR LOPES DE LIMA, matrícula nº 11.356-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1691

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/031 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 09.873-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1692

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/034 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA ODETE LIMA GOMES, matrícula nº 08.675-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1693

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/035 – 2005/042546.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA BATISTA C. SALDANHA, matrícula nº 24.800-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1694

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100198 e Ofício nº 2786/2011/GS/SMS, de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LIZETE VIEIRA LOPES, matrícula nº 32.279-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Distrito Sanitário II, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1695

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100198 e Ofício nº 2786/2011/GS/SMS, de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear LIZETE VIEIRA LOPES, matrícula nº 32.279-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE “HOMERO LEAL”, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1696

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/101440 e Ofício nº 2804/2011/GS/SMS, de 09 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANA VALÉRIA DELGADO VARANDAS, matrícula nº 43.193-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE NUTRIÇÃO do Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1697

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/101447 e Ofício nº 2806/2011/GS/SMS, de 09 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE NUTRIÇÃO do Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1697

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/101430 e Ofício nº 2808/2011/GS/SMS, de 09 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear NERIVAL BARBOSA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 58.040-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE LINHA DE ORTO-TRAUMATOLÓGICA do Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1699

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100198 e Ofício nº 2786/2011/GS/SMS, de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GERALDO MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 63.748-3, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE VETORES, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1700

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100198 e Ofício nº 2786/2011/GS/SMS, de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula nº 53.871-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1701

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/100198 e Ofício nº 2786/2011/GS/SMS, de 02 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GERALDO MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 63.748-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1702

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/094 – 2011/063281.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANDRE LUIZ DE ARAGÃO, matrícula nº 14.591-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Juventude, Esportes e Recreação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1703

Em, 15 de setembro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/0181 – 2011/095692.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO, matrícula nº 54.742-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

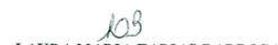
PORTARIA N.º 349

Em, 12 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077254, de 12 de julho de 2011.

**RESOLVE:** Colocar à disposição da SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ANTONIO ALVES DE PONTES, matrícula nº 24.770-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 11 de julho de 2011 até 10 de julho de 2012.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 350

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/056506 de 20 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

I - Conceder a MARIA SOLANGE DE SOUSA BARROS, matrícula n.º 11.221-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional da classificação 1.11.01.2.5 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 351

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/072280 de 30 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

I - Conceder a JOANA NITA DE SOUSA, matrícula n.º 18.927-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional da classificação 1.11.05.1.5 para 1.11.05.2.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 352

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/079586, de 19 de julho 2011.

**RESOLVE:**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA NAZARETH BATISTA TORRES, matrícula n.º 25.296-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 353

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/064229, de 08 de junho 2011.

**RESOLVE:**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a YARA LUCIA DE M. BELTRÃO ARAUJO, matrícula n.º 25.304-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 354

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/029526, de 16 de março 2011.

**RESOLVE:**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SANDRA DE BRITO PRIMO, matrícula n.º 23.525-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 355

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/024179, de 01 de março 2011.

**RESOLVE:**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a PETRÔNIO RICARDO P. DA SILVA, matrícula n.º 18.765-8, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 356

Em, 13 de setembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2010/042773, de 14 de abril 2011.

**RESOLVE:**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a **EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES**, matrícula n.º 16.662-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 324/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º **2011/082581-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO**, matrícula n.º **35.958-1**, Viúvo da ex-servidora, **OLGA MARIA LEITE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula n.º **21.793-0**, Aposentada, falecida em 18 de julho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 325/2011

Em, 09 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º **2011/073303-PMJP**.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **ALDENIZA ARCINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 1.04.07.1.4, matrícula n.º **27.389-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 326/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º **2011/005326-PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 207, III, da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **SARA MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.4, matrícula n.º **23.466-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 327/2011

Em, 09 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º **2011/057768-PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos integrais à servidora **ODETE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º **12.334-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

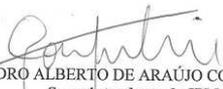
  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 328/2011

Em, 09 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º **2011/055583-PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA JUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º **12.322-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 329/2011

Em, 09 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/080658- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA CICERA BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.645-9**, lotada na Secretaria de Planejamento.



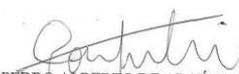
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 330/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/083629- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **FRANCISCA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **08.564-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 331/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/064767- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais ao servidor **ODILON DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº **03.237-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



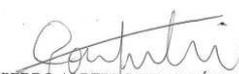
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 332/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/064765 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ RENATO DO EGITO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **07.376-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 333/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/065965 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ CAITANO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **24.904-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 334/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/074971- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **12.271-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 335/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/063724- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **LÉLIA DORIS GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **18.873-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 336/2011

Em, 09 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/081839- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **MARIA DE BETANIA CANTALICE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.6, matrícula nº **11.648-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 337/2011

Em, 12 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/080233- PMJP**.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **INÊS PATRIOTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº **23.641-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 338/2011

Em, 12 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/070090 - PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207, III, da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **MANOEL CARNEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº **23.787-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 339/2011

Em, 12 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/072303- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 03.01.15.1.1, matrícula nº **18.916-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 340/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 216/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1029 de 01 a 07 de outubro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **09.659-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 341/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 184/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1025 de 03 a 09 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **MARINETE SEVERINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **11.670-0**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 342/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 097/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1011 de 28 de maio a 03 de junho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **MARIA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.608-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 343/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 015/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 996 de 12 a 18 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **11.019-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 344/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 138/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1017 de 09 a 15 de julho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA CONRADO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **07.421-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 345/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 153/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1020 de 30 de julho a 05 de agosto de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **MARIA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **10.634-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 346/2011

Em, 13 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 038/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1000(extra) de 12 a 18 de março de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **09.651-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

### HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 090447/2011, CONVITE Nº 005/2011**, tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto a locação mensal de 07 (sete) veículos, durante o período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência, **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à empresa: **F. ERIBERTO & FILHOS LTDA - EPP**, CNPJ: 12.675.054/0003-06, por ter oferecido o menor preço global nos lotes 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), e a empresa: **OTÁVIO AUGUSTO NÓBREGA DE CARVALHO**, CNPJ: 02.401.445/0001-09, por ter oferecido o menor preço global no lote 03, totalizando o valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 14 de setembro de 2011

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
SUPERINTENDENTE DO IPM

### EXTRATO

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 003/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/113530. **Objeto:** Aquisição de materiais, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Energia Materias Elétricos e de Construção Ltda.

**Processo nº:** 2011/074327 (SEDES)

**Signatários:** Sra. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora, Maria Goretti Veloso da Silva empresa Energia Materias Elétricos e de Construção Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-14.302.08.242.5154.2721- Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.2722- Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4025- Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.244.5159.2720- Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.244.5422.2937- Elemento de despesa: 3.3.90.30-27.

**Valor Unitário:** Item 15.1 – R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), Item 15.4 – R\$ 7,00 (sete reais), Item 15.5 – R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 15.6 – R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), Item 15.7 – R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), Item 15.8 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 15.9 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 25.1 – R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), Item 25.2 – R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), Item 25.3 – R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos), Item 25.4 – R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), Item 25.5 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Item 25.6 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 25.7 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e Item 25.8 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

**Valor Global:** R\$ 22.360,50 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

  
Luis Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 084/2010.

**Objeto:** Alteração da **Cláusula Segunda – Do Objeto do Contrato** (Locação Mensal de Veículo Tipo Ônibus Urbano destinados à Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, conforme abaixo relacionado, em razão do aumento do seu quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) e **Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento** a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA a importância de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilometro rodado, perfazendo o valor total estimado de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Paraíba Turismo LTDA.

**Processo n.º** 089481/2011

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 017/2010. Ata de Registro de Preços n.º 10/2010

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ariane Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela Firma Paraíba Turismo LTDA.

**Recursos Financeiros:**

-16.101.12.361.5001.2127; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 091/2010.

**Objeto:** Alteração da **Cláusula Sexta (Do prazo e vigência do Contrato)**

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Raimundo Ademar Fonseca Pires-ME.

**Processo n.º** 003625/2010

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 006/2010.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires pela Firma Raimundo Ademar Fonseca Pires-ME.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, passando a vigor, do dia 23 de agosto de 2011 ao dia 22 de novembro de 2011.

**Recursos Financeiros:**

-14.105.08.243.5171.2235; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 – SEDES;

João Pessoa, 23 de agosto de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 098/2010.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (Dos Prazos):

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma Copy Line Comércio e Serviço Ltda.**

**Processo n.º** 2010/04316, referente à Carta Convite n.º 013/2010.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração e o Sr. Kelnner Maux Dias pela firma **Copy Line Comércio e Serviço Ltda.**

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia **16 de setembro de 2011 ao dia 15 de setembro de 2012.**

**Recursos Financeiros:**

- **16.101.04.122.5001.2174 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.**

**Republicado por incorreção da dotação**

João Pessoa, 04 de agosto de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 101/2010.

**Objeto:** Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO: aumento de 25% no quantitativo do fornecimento de refeição Self Service, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL: com o aumento de 25% passará a ser de 33.512,05 (trinta e três mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos) e CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO .

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.

**Processo n.º:** 2010/031496

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 012/2010.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Estelizabeth Bezerra Souza pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN e o Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia **01 de setembro de 2011 ao dia 31 de agosto de 2012.**

**Recursos Financeiros:**

**Dotação orçamentária:**

**08.102.04.122.5001.2.711; Elemento de Despesa 3.3.90.39.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 105/2010.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Dos prazos)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ORGANTEC-ORGANIZAÇÃO TECNICO ELETRÔNICA LTDA.

**Processo n.º:** 043161/2010

**Modalidade:** Carta Convite n.º 013/2010.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Franklin de Melo Silva pela Empresa ORGANTEC-ORGANIZAÇÃO TECNICO ELETRÔNICA LTDA.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor, do dia **16 de setembro de 2011 ao dia 15 de setembro de 2012.**

**Recursos Financeiros:**

**Dotação orçamentária:**

**-16.101.04.122.5001.2174; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00.**

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 108/2011.

**Objeto:** Aquisição de Plantas Ornamentais.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CLIMA DO VERDE LTDA.

**Processo n.º** 2011/019831–SEMAM, apenso ao de n.º 2010/123296.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 011/2011.

**Signatários:** Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sr. Paulo Simões da Mota Ferreira pela Empresa CLIMA DO VERDE LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** 52.790,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa reais)

**Recursos Financeiros:**

**12.106.20.601.5266.2421, elemento de despesa 3.3.90.30-00**

João Pessoa, 01 de agosto de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 125/2011.

**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Parque Zoobotânico Arruda Câmara.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma NORT FRUT LTDA.

**Processo n.º** 2010/066404

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.

**Signatários:** Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela NORT FRUT LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 102.031,00 (cento e dois mil e trinta e um reais).

**Recursos Financeiros:**

**12.104.18.542.5294.4155, Elemento de Despesa 3.3.90.30.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 137/2011.

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia agrônoma.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Processo n.º** 2011/085291

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 24/2011

**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretária do Meio Ambiente, Sr. Marcos Antônio Vidal de Souza pela firma CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Vigência:** **12 (doze) meses.**

**Valor Total:** R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

**12.106.15.541.5189.2278 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.**

João Pessoa, 12 de agosto de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 140/2011.  
**Objeto:** Locação de Carro de som  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma WILLIGTON ALVES FREIRE - ME.  
**Processo n.** 2011/067888  
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 010/2011. Ata de Registro de Preço nº 007/2011.  
**Signatários:** Sr. Carlos Marques Dunga Junior pela Secretaria Gestão e Articulação Política, e o Sr. WILLIGTON ALVES FREIRE pela WILLIGTON ALVES FREIRE – ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).  
**Recursos Financeiros:**  
**04.101.14.244.5181.2846, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00**

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 141/2011.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço Tipo Quentinha.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA ME.  
**Processo n.** 2011/092646(SEDEC) apenso ao 2011/067793(SEAD)  
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 21/2011 SEDEC. Ata de Registro de Preço nº 020/2011.  
**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João De Freitas Neto pela Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 261.310,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e dez reais).

**Recursos Financeiros:**

14.106.08.244.5137.2203, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.105.08.243.5171.2235, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.105.08.243.5171.4093, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.105.08.244.5170.2229, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.107.08.244.5135.2188, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.104.04.122.5001.2603, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00  
 14.302.08.243.5164.2722, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 27  
 14.302.08.243.5164.4025, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 27  
 14.302.08.244.5159.2720, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 27  
 14.302.08.244.5422.2937, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 27  
 14.106.11.333.5137.2877, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 05  
 14.106.11.333.5137.2877, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte 00

João Pessoa, 02 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 143/2011.  
**Objeto:** Locação mensal de veículos.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.** 2011/074288  
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 034/2011. Ata de Registro de Preço nº 30/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Sandro Targino de Souza Chaves pela Superintendência da Guarda Municipal e o Sr. Jimmy Connolly pela empresa WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 58.992,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).

**Recursos Financeiros:****16.101.04.122.5001.2340, Elemento de Despesa 3.3.90.39.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 146/2011.  
**Objeto:** SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO PLANO DE REORDENAMENTO GERAL DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA EM JOÃO PESSOA/PB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o arquiteto Marcos Aurélio Pereira Santana.  
**Processo n.** 030828/2010  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2011  
**Signatários:** Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Arquiteto Marcos Aurélio Pereira Santana.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias.  
**Valor Total:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

**Recursos Financeiros:****-12.301.18.542.5381.2.766; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00, fonte 20.**

João Pessoa, 01 de agosto de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 147/2011.  
**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, destinados a secretaria de receita municipal  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos  
**Processo n.** 075523/2011  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 18/2011. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de administração, Sr. Paulo Cruz Conde pela Secretaria da Receita Municipal e o Sr. Fábio de Lucena pela empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais)

**Recursos Financeiros:****-26.101.04.129.5130.1221 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00.****-26.101.04.129.5130.1221 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-08.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## Extrato de Contrato

Contrato: 006/2011	Processo: 090447/2011
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: F. ERIBERTO & FILHOS LTDA-EPP - CNPJ: 12.675.054/0003-06	
Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 15/09/2011	
Vigência: 05 (cinco) meses	
Finalidade/objeto do Contrato: Locação mensal de 06 (seis) veículos, durante o período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.	

**Fonte de Recursos Orçamentária:** Licitação (Modalidade): Convite nº 005/2011  
 09.122.5001.2.603:Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.75 - Locação de Veículos - 9971; Fonte de Recursos: 00 (Recurso Ordinário), - 09.122.5001.2.643: Administração Dos Shoppings Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.75 - Locação de Veículos - 10030; Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários) e 09.122.5330.2.636 - Manutenção do CCPM e Previdência Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.75- Locação de Veículos - 9934; Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)  
**Valor:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
 Superintendente do IPM

**Extrato de Contrato**

**Processo:** 090447/2011  
**Contratada:** OTÁVIO AUGUSTO NÓBREGA DE CARVALHO - CNPJ: 02.401.445/0001-09  
**Fundamentação Legal:** Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93  
**Vigência:** 05 (cinco) meses  
**Finalidade/objeto do Contrato:** Locação mensal de 01 (um) veículo, durante o período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.  
**Licitação (Modalidade):** Convite nº 005/2011  
**Valor:** R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
 Superintendente do IPM

**EXTRATO Nº 442/2011**  
**PROCESSO Nº 09513/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA SMS abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2011, relativos à Pregão Presencial nº 054/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
 - Classificação Funcional Programática - 10.322.5005.2054 - Manter a Assistência Médico-hospitalar do HMSI - Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
122/2011	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PROD. LAB E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).	06 de julho de 2011.

\*Replicado por incorreção.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriane Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr. 59.474-1

**EXTRATO Nº 581/2011 DO CONTRATO Nº 1136/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY** na função de **MÉDICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** WILLAMAX OLIVEIRA DE SOUSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriane Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr. 59.474-1

**EXTRATO Nº 582/2011 DO CONTRATO Nº 1137/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **JOSÉ AMÉRICO III- DISTRITO SANITÁRIO III** na função de **ODONTÓLOGO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** ÉRICO LEONEL FONSECA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriane Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr. 59.474-1

**EXTRATO Nº 583/2011 DO CONTRATO Nº 1138/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAIS MANGABEIRA** na função de **MÉDICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriane Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr. 59.474-1

**EXTRATO Nº 584/2011**  
**PROCESSO Nº 285/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato TERMO DE CONTRATO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS HOSPITALARES E HONORÁRIOS MÉDICOS. REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE APARELHO CARDIODEFIBRILADOR MULTISSÍTIO E DESPESA MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO USUÁRIO MARCONI LINS NÓBREGA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
202/2011	CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA.	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).	29 de agosto de 2011.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 585/2011  
PROCESSO Nº 285/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CARDIODEFIBRILADOR MULTISSITO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011. O LÍQUIDO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE APARELHO CARDIODEFIBRILADOR MULTISSITO E DESPESA MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO USUÁRIO MARCONI LINS NÓBREGA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
203/2011	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.	R\$ 55.980,12 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e doze centavos).	29 de agosto de 2011.

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 586/2011  
PROCESSO Nº 226/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE IMUNOGLOBULINA ANTI RH0 PARA O ICV abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**AHI**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2110- Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
201/2011	FARMACLINIC MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).	14 de julho de 2011.

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 587/2011  
PROCESSO Nº 317/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRURGICO, PARA ATENDER A USUÁRIA MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
204/2011	TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.	R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).	14 de julho de 2011.

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 589/2011 DO CONTRATO Nº 1156/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITÁRIO II na função de **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO** PEDRO LUIZ BAZANTE PEREIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Ações da Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2011

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 590/2011 DO CONTRATO Nº 1159/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITÁRIO II na função de **FONOAUDIOLOGA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO** DEBORA VASCONCELOS CORREIA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2011

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 591/2011 DO CONTRATO Nº 1157/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY na função de **ENFERMEIRA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO** VIVIANE ALVES SANTANA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2011

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 592/2011 DO CONTRATO Nº 1160/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITÁRIO I na função de **FARMACÉUTICA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO** ERYKA BATISTA DA NÓBREGA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2011

*P. Barbosa*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 593/2011 DO CONTRATO Nº 1158/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY** na função de **MÉDICA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 594/2011 DO CONTRATO Nº 1162/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **INSTITUTO CANDIDA VARGAS** na função de **FISIOTERAPÊUTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** SUSANA GUEDES DANTAS NETA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 595/2011 DO CONTRATO Nº 1161/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO II** na função de **FARMACÊUTICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** TIAGO VERISSIMO LEITE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 596/2011  
PROCESSO Nº 173/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E HEAD SET PARA O SAMU** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro 2011, relativos à **CARTA CONVITE Nº 018/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
209/2011	HM GOUVEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 27.325,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).	08 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 599/2011 DO CONTRATO Nº 1165/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO IV** na função de **ENFERMEIRA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** TEODORA NÓBREGA MARSICANO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/3.1.90.11-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 601/2011  
PROCESSO Nº 262/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE DOIS PROCESSADORES DE FILME RAO X, PARA A UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO-UPA E PARA O CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR NO CHMGTB** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro 2011, relativos à **CARTA CONVITE Nº 028/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434- Construir e equipar unidades de pronto atendimento 24HS-UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter assistência médico-hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434- Construir e equipar unidades de pronto atendimento 24HS-UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
210/2011	ACIONADOR MEDICO COMERCIO LTDA/ MEDSCHALTER	R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).	13 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 602/2011 DO CONTRATO Nº 1167/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO III** na função de **NUTRICIONISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** EVI CLAYTON DE LIMA BRASIL.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 603/2011 DO CONTRATO Nº 1168/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO III** na função de **FARMACEUTICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** PEDRO CELESTINO PEREIRA NETO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 604/2011 DO CONTRATO Nº 1169/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO II** na função de **NUTRICIONISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** VIRGINIA MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 605/2011 DO CONTRATO Nº 1170/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO II** na função de **NUTRICIONISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** THAISE ANATALY MARIA DE ARAUJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 606/2011 DO CONTRATO Nº 1171/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO III** na função de **EDUCADORA FÍSICA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** ALHANNY DE FATIMA GUEDES CAMPOS DE FARIAS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 607/2011 DO CONTRATO Nº 1172/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF CRUZ DAS ARMAS IX-DS I** na função de **MÉDICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** HILÁRIO LOURENÇO DE FREITAS JUNIOR.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/31.90.11-Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo de Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 608/2011 DO CONTRATO Nº 1174/011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DAS** na função de **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO** ANA PAULA VASQUES NOGUEIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implantação a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 609/2011  
PROCESSO Nº 230/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO DO SAMU, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência por 12(doze) meses, relativos a **CARTA CONVITE Nº 025/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
211/2011	GILMARA MARTINS DAS NEVES/IR TELECOMUNICAÇÕES.	R\$ 77.574,24 (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).	09 de setembro de 2011.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**Adriene Jacinto Pereira**  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 610/2011 DO CONTRATO Nº 1176/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO I** na função de **ENFERMEIRA DOMICILIAR**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 611/2011 DO CONTRATO Nº 1185/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** na função de **BIOLOGA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** GABRIELLE DANTAS TENORIO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS**

Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792- Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 612/2011 DO CONTRATO Nº 1188/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **FPB-BAIRRO DOS IPÉS** na função de **FARMACÊUTICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** JESSE DA NOBREGA BATISTA AZEVEDO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, mensalmente a quantia de até R\$ 1.853,89 (Hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta nove centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040- Manter Farmácias Populares; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 13.09.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 613/2011 DO CONTRATO Nº 1181/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE** na função de **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** ANA VALÉRIA DELGADO VARANDAS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 614/2011 DO CONTRATO Nº 1178/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAPS INFANTIL** na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** LUCIANO BELAS E SILVA FILHO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Implementar Ações da saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, saúde mental e outros agravos na atenção básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 615/2011 DO CONTRATO Nº 1179/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF BOA ESPERANÇA** na função de **MÉDICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO:** DONALD KAHSIANG.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 618/2011 DO CONTRATO Nº 1190/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO na função de ASSISTENTE SOCIAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** GEANE MARIA RODRIGUES PEREIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 619/2011 DO CONTRATO Nº 1183/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY na função de MÉDICA RADIOLOGISTA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** CECÍLIA GABRIELA DE ARRUDA CASTELO BRANCO MELO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 620/2011 DO CONTRATO Nº 1189/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE na função de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** VOLMIR JOSÉ BRUTSCHER.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 621/2011 DO CONTRATO Nº 1193/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DAS- CONSULTORIO DE RUA II na função de ASSISTENTE SOCIAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** MARIA VERONICA DE LIMA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Ações da saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, saúde mental e outros agravos na atenção básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 622/2011 DO CONTRATO Nº 1194/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF BAIRRO DAS INDÚSTRIA- CIDADE VERDE I-DS I na função de ENFERMEIRA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** CAMYLA SUELLEN LAVOR CARDOSO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens- Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 623/2011 DO CONTRATO Nº 1195/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS na função de FARMACEUTICO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO:** IGOR MANOEL GONÇALVES BARBOZA MENEZES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 624/2011 DO CONTRATO Nº 1197/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** na função de **ENGENHEIRO CLINICO**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO** RAFAEL MORAES GADELHA..

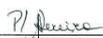
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 079 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Promoção Funcional a servidora **RIVALDA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 9.137-5, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I da classe “D” da Tabela III do anexo III da Lei 11.388/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 23 de maio de 2011.

João Pessoa – PB, 07 de Junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 080 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.388/2008;

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, o servidor **JOSÉ TAURINO DA COSTA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES – DSAL-2**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 20 de junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 081 / 2011**

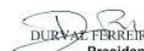
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.388/2008;

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, o servidor **MARCUS JOSÉ MAIA PADILHA**, ocupante do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO – DSAL-2**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 20 de junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 082 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 junho de 2011.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.521	IVONETE PEQUENO BARBOSA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
02	12.449	EDILSON SANTOS OLIVEIRA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
03	12.655	RAFAEL DE ANDRADE THIAMER	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
04	11.949	ELENIRE EUGENIO PAULINO	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
05	11.887	THIAGO LISBOA BARROS	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
06	10.395	SEVERINO TEIXEIRA CARVALHO	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
07	11.759	LUCIO RAMOS	ASSESS ESP GAB VER – AE-GV
08	12.622	MOISÉS DE ARAUJO MAIA	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
09	11.779	ACELIO DOS SANTOS ANDRADE	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
10	11.407	EDICLECIA SOARES DE FONTES PAIVA	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
11	11.502	ROGÉRIO ALEXANDRE DA SILVA	ASSESS ESP GAB VER – AE-GV
12	12.650	ANTONIO EUDES NUNES DA COSTA FILHO	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV

João Pessoa - PB, 20 de junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 083 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 1680/2009;

**RESOLVE:**

I - Nomear **MAYARA MACHADO MAIA PADILHA**, para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTRLE INTERNO – DSAL-2, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 20 de junho de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 084 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial – GAE, dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	ORIGEM
12.672	ANACLEIDE SALUSTIANO DA SILVA	PMJP
12.009	ENIO GUSTAVO LOPES BARROS	ESTADO
12.657	ROSEMARY DA SILVA SANTOS	PMJP

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

João Pessoa (PB), 20 de junho de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 085 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo relacionados ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRÍC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ALFREDO DA NOBREGA VASCONCELOS	10.249	PMJP
ISAIAS CALISTO DA CUNHA	11.942	PMJP
LEONARDO LINS PEREIRA	12.681	ESTADO
VALDEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12.680	PMJP

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 20 de junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 086 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 1680/2009;

**RESOLVE:**

I - Nomear **IVONETE PEQUENO BARBOSA**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES – DSAL-2, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 20 de junho de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 087 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.677	KEUDER SINEY COSTA DE LEMOS	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
02	12.683	LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
03	12.684	PABLO ROCHA DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARL DE GAB VER – AP-GV
04	11.949	ELENIRE EUGENIO PAULINO	ASSESSOR PARL DE GAB VER – AP-GV
05	11.887	THIAGO LISBOA BARROS	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
06	12.674	WANA BANDA EIRA COSTA S TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
07	12.482	FELIPE LOPES DE ALENCAR	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
08	12.676	JOSÉ MANOEL DA SILVA	ASSESS ESP GAB VER – AE-GV
09	12.675	SELMA DOS SANTOS ANDRADE	ASSESSOR PARL DE GAB VER – AP-GV
10	12.678	ADRIANA MELO TEIXEIRA	ASSESS ESP GAB VER – AE-GV
11	12.679	ELINEUZA OZORIO ALVES	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
12	12.673	GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA	ASSESSOR PARL DE GAB VER – AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2011.

João Pessoa - PB, 20 de junho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 088 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 9.069, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III da classe "C" referente aos cargos de nível médio, do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração da CMJP (Lei 11.388/2008).

II – Os efeitos financeiros retroagem a 06 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 18 de Julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 089 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

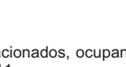
CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAES**, matrícula 9.067, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível III da classe "D" da Tabela III do Anexo III da Lei 11.388/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 01 de julho de 2011.

João Pessoa – PB, 18 de Julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 090 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **MARCEL EDUARDO VIEIRA MORAIS**, matrícula 9.184, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II da classe "C" da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 27 de junho de 2011.

João Pessoa – PB, 18 de Julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 091 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 julho de 2011.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.469	ALEUDSON DOS SANTOS SILVA	ASSESS PARL GAB VER – AP-GV
02	12.635	BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
03	12.634	MANUELLA RIBEIRO BARBOSA LIRA	CHEFE DE GABINETE VER – CGV

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 092 / 2011**

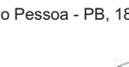
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 julho de 2011.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.810	ANAIDE DE CASSIA DO NASCIMENTO	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
02	11.819	EMILIA PEREIRA DE SOUSA	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 093 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 julho de 2011.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.750	ABRAAO GOMES DA SILVA	CHEFE DE GABINETE VER – CGV
02	12.056	CIBELE DE SOUZA BATISTA	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
03	12.095	DAYSE DE SOUZA PONTES	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
04	12.019	EMMELINY DE ALMEIDA RUFINO	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
05	12.482	FELIPE LOPES DE ALENCAR	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
06	12.509	HELOISA BELARMINO DE AMORIM	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
07	12.057	IZABELLY PINTO DUARTE	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
08	12.120	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
09	12.676	JOSÉ MANOEL DA SILVA	ASSESSOR ESP DE GAB VER – AE-GV
10	11.752	KLEBER LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESP DE GAB VER – AE-GV
11	12.121	MARCONDES LOPES DE ALENCAR JUNIOR	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
12	12.505	OLENILDO NASCIMENTO DE LIMA FILHO	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
13	11.746	RENATA CRISTINA DE M GONÇALVES	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
14	12.623	RISONETE NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
15	12.503	THALISSA LORENNIA SANTOS ARNAUD	ASSISTENTE DE GAB DE VER – AGV
16	11.756	VANICE MALAQUIAS DA SILVA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
17	12.123	VINICIUS LOPES DE ALENCAR	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
Durval FERREIRA  
Presidente

  
Benilton LUCENA  
1º Secretário

  
Ronivon RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 094 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.649	ALEUDSON DOS SANTOS SILVA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
02	12.635	BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA	CHEFE DE GAB DE VEREADOR – CGV
03	12.685	SARA LUISA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARL DE GAB VER – AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2011.

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
Durval FERREIRA  
Presidente

  
Benilton LUCENA  
1º Secretário

  
Ronivon RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 095 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.701	ANTONIO UPIRAKTAN SANTOS	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
02	11.818	JOSÉ RAFAEL DA SILVA NETO	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2011.

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
Durval FERREIRA  
Presidente

  
Benilton LUCENA  
1º Secretário

  
Ronivon RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 096 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.690	ADALGISA ARAUJO ALBUQUERQUE	ASSESS ESP DE GAB VER – AE-GV
02	12.687	AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE GAB VEREADOR – CGV
03	12.056	CIBELE DE SOUZA BATISTA	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
04	12.696	CLAUDIVAN CIRO MASCENA CORDEIRO JUNIOR	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
05	12.692	CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LEITE	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
06	12.695	FLAVIO LUCIO DE ALBUQUERQUE NUNES LEITE	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
07	12.689	JOSÉ EDVANDRO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GAB VER – AGV
08	12.688	JOSÉ WELLINGTON JUSTINO MOREIRA	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
09	12.686	LARISSA MARCIA SILVA ALVES	ASSISTENTE DE GAB VER – AGV
10	12.691	NOYLTON LEAL ALMEIDA	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
11	12.693	ROBERTA MARIA BEZERRIL NUNES	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
12	12.694	SUEUDE MENDES DA SILVA	ASSESS PARL DE GAB VER – AP-GV
13	12.697	UBALDO DA CRUZ PEQUENO	ASSESS PARL ESP GAB VER – APE-GV
14	12.700	WALMIR RUFINO DA SILVA JUNIOR	ASSESS ESP DE GAB VER – AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2011.

João Pessoa - PB, 18 de julho 2011.

  
Durval FERREIRA  
Presidente

  
Benilton LUCENA  
1º Secretário

  
Ronivon RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 097 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	ORIGEM
12.009	ENIO GUSTAVO LOPES BARROS	ESTADO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

João Pessoa (PB), 18 de julho de 2011.

  
Durval FERREIRA  
Presidente

  
Benilton LUCENA  
1º Secretário

  
Ronivon RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 098 / 2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, ao servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSÉ PINTO FILHO	11.211	ESTADO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

João Pessoa – PB, 18 de julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 101 / 2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais de acordo com os artigos 20 e 26 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores: **MARIA DE FÁTIMA TELINO DE MENESES**, matrícula 9.154, **PAULO EDUARDO ARANHA DE SÁ BARRETO BATISTA**, matrícula 9.155, **DANIEL TARGINO GOMES FALCÃO**, matrícula 11.361, como membros, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de João Pessoa;

II - **DESIGNAR** os servidores: **MARCONE BANDEIRA ALVES**, matrícula 9.004, **PAULA HENRIQUES FRANÇA DE FREITAS**, matrícula 9.160, **PAULO GOMES DE LIMA**, matrícula 9.092, como suplentes da supracitada comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 102 / 2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a servidora **VERA MARIA NOBREGA DE LUCENA**, matrícula 12.060, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – AE-GV**, com vigência a partir de 31 de julho de 2011.

João Pessoa - PB, 15 de agosto 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 103 /2011

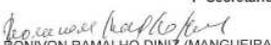
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

**EXONERAR**, **RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE**, matrícula 9.149-9, da Função Gratificada de **DIRETOR(a) DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – FSAL-3**.

Os efeitos financeiros retroagem a 01 de julho de 2011.

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 104 / 2011

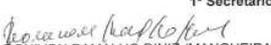
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, o servidor **JORGE LUIS REZENDE DO CARMO**, ocupante do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DSAL-3**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

João Pessoa – PB, 18 de julho 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 105 /2011

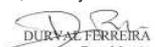
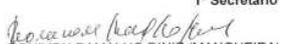
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

**NOMEAR**, **RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE**, matrícula 9.149-9, para exercer a título de Representação do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL–DSAL-3**.

Os efeitos financeiros retroagem a 01 de julho de 2011.

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 106 / 2011

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

#### RESOLVE:

I - **EXONERAR**, o servidor **OTACILIO TRAJANO DE SOUZA FILHO**, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE IMPRESA E DIVULGAÇÃO – DSAL-1.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2011.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

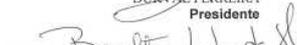
#### PORTARIA Nº 107 / 2011

#### RESOLVE:

I - **EXONERAR**, o servidor **CARLOS ULISSES DE CARVALHO NETO**, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DSAL-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2011.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 108 / 2011

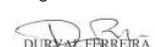
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

#### RESOLVE:

I - Nomear **DANIEL TARGINO GOMES FALCÃO**, para o cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DSAL-5, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2011.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2011.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente  
  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário  
  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário